



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
ADM. 2017/2020 - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 113/2020

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras Providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e estabelecidos na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° - **EXONERAR** o Senhor(a) **ELENICE DA SILVA BORGES**, da função de **ASSESSOR(A) DE ATIVIDADES SANITÁRIAS E PEDIDEMIOLÓGICA**, a partir de 31/03/2020, na forma estabelecida no Art. 5° Incisa - V da Lei Municipal n° 315/2010 de 08/03/2010;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, aos 31 dias do mês de Março de 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifica-se que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-TO em 31/03/2020 às 17:00 h. Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO.

Assinatura/Carimbo

Joel da Silva e Silva
Secretário Mun. de Administração e Plan.
Portaria nº 013/2018

José Mario Zambon Teixeira
Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins

Av. Homero de Oliveira Teixeira, n° 222, Centro, Bandeirantes - TO, CEP. 777.83.000
E-mail: prefeiturabandeirantes@gmail.com
Telefone: (63) 3432 - 1196